



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 013 /2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 212 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabeceira Grande a instalação de sistema de vigilância eletrônica por câmeras em todas as escolas e creches do município, conforme disposto na Lei Municipal nº 717, de 3 de novembro de 2021.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 9/03/2026
implantação
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

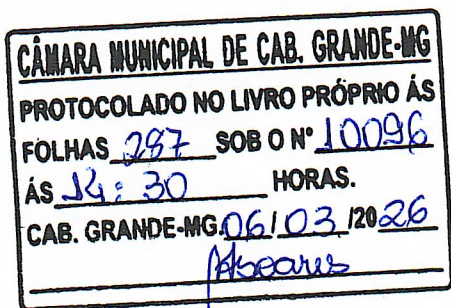
A segurança dos alunos e funcionários é uma prioridade fundamental. A instalação de câmeras de segurança, conforme previsto na Lei Municipal nº 717, de 3 de novembro de 2021, pode ajudar a prevenir incidentes, monitorar as atividades e garantir um ambiente mais seguro e protegido para todos.

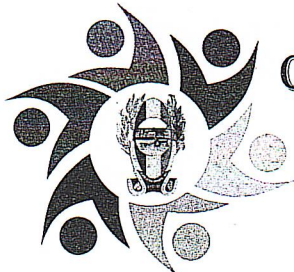
A medida também pode ajudar a:

- a) Prevenir casos de violência e bullying;
- b) Monitorar a entrada e saída de pessoas;
- c) Aumentar a sensação de segurança entre alunos, pais e funcionários.

Cabeceira Grande, 6 de março de 2026.

Vereadora CLÁUDIA ABREU - PL
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/ N° 036/2026.



Cabeceira Grande (MG), 10 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG	
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS.	
Protocolo no Livro Próprio: As Fís.	<u>064</u>
Sob o N° <u>162.023</u>	em <u>10/03/26</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Assinatura do Servidor(a)	

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Indicação n.º 013/2026 de minha autoria, aprovada pela Câmara Municipal em 9 de março de 2026, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,


VEREADORA CLAUDIA ABREU

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta